

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 23.06.2022	HORÁRIO: 14:30h
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Freire	
Convidados: Márcio Guimarães – Diretor Administrativo e Financeiro da RioSaúde Fabrizio Ferraris – Coordenador Técnico de Planejamento Financeiro da RioSaúde Márcia Leite – Assessora da Presidência da RioSaúde	
Secretária do Conselho: Heloisa Castro	
PAUTA: 1. Alteração de Estrutura Organizacional – Deliberativo 2. Devolutiva sobre a Matriz de acompanhamento do voto do TCM – Informativo 3. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal - Deliberativo 4. Relatório de Sindicâncias - Informativo	
No dia 23 de junho de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência. No primeiro item da pauta: “Alteração de Estrutura Organizacional - Deliberativo” A Conselheira Stael Freire iniciou a reunião lembrando que o Hospital Municipal Rocha Faria, os Centros de Emergência Regional: CER Campo Grande e o CER da Barra da Tijuca, assim como a UPA – Unidade de Pronto Atendimento da Cidade de Deus são unidades de referência em suas respectivas áreas, com grande demanda de atendimento à população, dada a insuficiência de equipamentos de saúde em seus entornos, assim imperativo a revisão dos convênios, para aporte financeiro, inclusive com a previsão de investimento para a recuperação da estrutura predial da unidade e o incremento de Rh, especialmente de médicos. Por ser o Hospital M. Rocha Faria uma unidade de porta aberta de emergência, tornou-se necessário uma nova conformação com a inclusão de 6 supervisores de enfermagem conforme descrito na planilha (pag.04) reduzindo-se os auxiliares administrativos. No CER Campo Grande, 12 cargos novos especificados (pag. 04); na UPA Cidade de Deus foram excluídos 2 cargos e incluídos 4 novos cargos (pag. 05); no CER Barra foram criados 03 novos cargos (pag. 06). Já, no Núcleo de Gestão do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Jesus, 01 cargo para Supervisor de Serviços (pag.06) onde foi detectado que o cargo (Código UA 52067) previsto anteriormente como Ouvidor, não poderia ser utilizado, pois é um cargo da Administração Direta, sendo, desta maneira o valor constante do convênio transformado no cargo de Supervisor de Serviços, com um mesmo valor. Importante	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua. Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosauade

ressaltar que todos estes cargos estão previstos e suportados financeiramente pelos seus respectivos convênios. Todas as alterações na Estrutura Organizacional da RioSaúde foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. **No segundo item da pauta: Devolutiva sobre a Matriz de acompanhamento do voto do TCM – Informativo.** Em seguida, Stael Freire referiu-se aos Conselheiros sobre o voto nº 411/2022, do Conselheiro do TCM, Ivan Moreira dos Santos, sobre o Relatório de levantamento dos riscos de atuação da RioSaúde com todas as suas diretrizes especificadas à página 08 do Anexo. Destacou que a Auditoria do TCM teve uma natureza preventiva com levantamento de riscos e nível de aderência às legislações, com uma série de determinações e recomendações que primam pela adequação da Empresa. Dando sequência, Stael Freire apresentou todo o Plano de ação que está sendo elaborado, com o detalhamento das determinações dirigidas ao Diretor-Presidente e Membros do Conselho de Administração da RioSaúde, com os respectivos fundamentos legais, e indicação das diretorias responsáveis por cada ação a ser implementada, e seus respectivos prazos, conforme planilha em anexo. Após a explanação, os conselheiros consignaram que deverão ser apresentadas nas próximas reuniões as atualizações da elaboração do Plano de Ação. **No terceiro item da pauta: Apreciação do parecer do Conselho Fiscal – Deliberativo.** Conforme pactuado na reunião ordinária realizada em 09/06/2022, Stael Freire retomou a discussão sobre a apreciação do Parecer do Conselho Fiscal, que com base nos exames efetuados e considerando o contido no RAG 075/2022, que trata sobre a análise das Demonstrações Contábeis exercício 2021, apresentou o Parecer Adverso. Isto posto, os conselheiros Ratificaram o Parecer do Conselho Fiscal e consignaram estarem cientes do Follow-Up, elaborado pela Empresa e compartilhado com os membros do CAD, onde estão descritas todas as ações já adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas, bem como o planejamento das ações futuras, e neste sentido, deliberaram pela conversão em Plano de Ação, contendo cada fragilidade apontada, com cronograma de execução e mantendo o Conselho de Administração mensalmente informado sobre o andamento. Na oportunidade, Stael Freire deu ciência aos conselheiros, que na reunião para discussão do RAG relativo a análise da Prestação de Contas de Gestão exercício 2021, a CGM - Controladoria Geral do Município, concordou que existem dificuldades para o saneamento das Fragilidades, sendo positiva a devolutiva sobre a análise do processo de prestação de contas, demonstrando a evolução da Empresa. Não obstante, informou ainda, que em algumas fragilidades apontadas, os dados analisados e que geraram as respectivas fragilidades, não foram extraídos dos sistemas e acervos oficiais da Empresa Pública, gerando algumas inconformidades nas análises, sendo pactuado com a CGM, que as informações passarão a serem prestadas diretamente pelos titulares da RioSaúde, por intermédio do Agente Facilitador. Por fim, com relação às ações que estão sendo adotadas para o saneamento de Fragilidades, Stael Freire informou que a Diretoria de Administração e Finanças conseguiu fazer os pagamentos dos resíduos de I.R de 2021. Que quanto aos tributos em aberto relativos aos exercícios de 2019 e 2020, foi encaminhado processo com as guias de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda, que devolveu para a Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou para a

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosaudef

Procuradoria Geral do Município para manifestação RSU-OFI-2022/01286, mas, a perspectiva é de que os mesmos serão pagos, diretamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, com o posterior encontro de contas com o saldo dos convênios em aberto. E finalmente, comunicou que conseguimos gerar a 1ª guia do e-Social visando dar acesso de informações aos trabalhadores. **No quarto item da pauta: Relatório de Sindicâncias: Informativo.** Stael Freire fez um breve relato para conhecimento do relatório sobre o andamento das 94 (noventa e quatro) sindicâncias administrativas instauradas, conforme descrito na planilha à página 13, para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Empresa. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Heloisa Castro, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURAS:
HELOISA CASTRO
FERNANDA LOUSADA CARDOSO
INÉZ DOS SANTOS SOUZA
SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR
STAEI FREIRE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosaudef



Conselho de Administração da RioSaúde

Junho/2022 - Extraordinária

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/20

AGENDA

CAD | Junho/2022 – Reunião Extraordinária

- ① Alteração de Estrutura Organizacional -
DELIBERATIVO
- ② Devolutiva sobre a Matriz de
acompanhamento do voto do TCM
- ③ Apreciação do parecer do Conselho Fiscal
- DELIBERATIVO
- ④ Relatório de Sindicâncias

Proposta de alteração de Estrutura Organizacional

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/20



Proposta de Alteração de Estrutura Organizacional

INCLUSÃO					
Codigo Unidade Básica: 1851					
Código UA	UA	Cargo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50404	NÚCLEO DE GESTAO DO CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL CAMPO GRANDE	Assistente IV	5	R\$ 2.124,88	R\$ 10.624,40
		Assistente Técnico de Informática II	2	R\$ 3.791,00	R\$ 7.582,00
		Coordenador de Enfermagem	3	R\$ 6.297,50	R\$ 18.892,50
		Coordenador Médico II	1	R\$ 15.582,00	R\$ 15.582,00
		Superintendente de Enfermagem	1	R\$ 7.259,98	R\$ 7.259,98
		TOTAL	12	R\$ 35.055,36	R\$ 59.940,88

43
47

INCLUSÃO					
Código Unidade Básica: 1851					
Código UA	UA	Cargo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49495	NÚCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	Supervisor de Enfermagem	6	R\$ 4.110,16	R\$ 24.660,96
TOTAL			6	R\$ 4.110,16	R\$ 24.660,96



Proposta de Alteração de Estrutura Organizacional

EXCLUIR			
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Valor
49519	NÚCLEO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE DE DEUS	73855	R\$ 3.828,72
49519	NÚCLEO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE DE DEUS	86485	R\$ 3.424,41
TOTAL			R\$ 7.253,13

INCLUIR			
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Valor
49519	NÚCLEO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE DE DEUS	NOVO	R\$ 3.791,00
49519	NÚCLEO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE DE DEUS	NOVO	R\$ 5.518,76
49519	NÚCLEO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE DE DEUS	NOVO	R\$ 3.740,02
49519	NÚCLEO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CIDADE DE DEUS	NOVO	R\$ 4.113,02
TOTAL			R\$ 17.162,80
SOBRA			-R\$ 9.909,67

14/10



Proposta de Alteração de Estrutura Organizacional

INCLUIR				
Código de Unidade Básica 1851				
Código UA	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
49522	NÚCLEO DE GESTÃO DA COORDENACAO DE EMERGENCIA REGIONAL DA BARRA	NOVO	Assistente Técnico de Informática II	R\$ 3.791,00
49522	NÚCLEO DE GESTÃO DA COORDENACAO DE EMERGENCIA REGIONAL DA BARRA	NOVO	Supervisor I	R\$ 3.740,02
49522	NÚCLEO DE GESTÃO DA COORDENACAO DE EMERGENCIA REGIONAL DA BARRA	NOVO	Supervisor de TI RS	R\$ 4.113,02
TOTAL				R\$ 11.644,04

INCLUIR				
Código de Unidade Básica 1851				
Código UA	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
52067	NÚCLEO DE GESTÃO DO CTI PEDIÁTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	NOVO	Supervisor de Serviços	R\$ 3.424,41
TOTAL				R\$ 3.424,41

2

Devolutiva sobre a Matriz de acompanhamento do voto do TCM

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/20



Processo TCMRJ n.º 40/101.882/2021

Voto n.º 411/2022 - Conselheiro Ivan Moreira dos Santos

Assunto: Relatório de levantamento dos riscos de atuação da RIOSAÚDE.

- (DT.1) Elaborar e apresentar a esta Corte plano de ação, conforme modelo juntado no Apêndice 5, visando à adequação das práticas de governança estabelecidas no estatuto da empresa e na legislação vigente, prevendo, sem prejuízo de outras ações;
- (DT.2) Providenciar a elaboração e publicação no sítio da empresa na internet dos requisitos de transparência anteriormente elencados;
- (DT.3) Elaborar e encaminhar a esta Corte de Contas plano de ação, conforme modelo juntado no Apêndice 6, para correção das fragilidades identificadas na gestão de contratos incluindo, sem prejuízo das outras ações mencionadas;
- (DT.4) Identificar e registrar todas as dívidas de 2020 da RIOSAÚDE, assegurando que as notas fiscais correspondentes estejam devidamente atestadas e conferidas, antes de proceder à etapa de liquidação e pagamento;
- (DT.5) Apresentar, no sítio da RIOSAÚDE, na Internet, os dispêndios administrativos mensais realizados na sua sede para apoiar os diversos projetos executados pela empresa, com a especificação de cada despesa incorrida.

5/18

3

Apreciação do parecer do Conselho Fiscal

10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 15/20



Parecer

PARECER – ADVERSO

O Conselho Fiscal da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório das Demonstrações Contábeis, compreendendo: o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, bem como as informações da CGM-RIO expressas pelo Relatório de Auditoria Geral nº 075/2022, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório da Auditoria Geral – RAG nº 075/2022, que trata das Demonstrações Contábeis, apresenta opinião modificada – ADVERSA.

A opinião deste Conselho se deve ao fato das demonstrações contábeis não terem sido apresentadas adequadamente e não apresentarem uma visão verdadeira e justa, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; ou as demonstrações contábeis não foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

15/12

Relatório de Sindicâncias

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Relatório de Sindicâncias

Processos de Sindicância – TAC	
Análise na DJUR	20
Encerrados	32
Em Andamento	33
Em Sanamento	9
TOTAL	94 PROCESSOS

Posição 14/06/2022)

Planilha com detalhamento

11/11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





SUS

RIOSAUDE



Rio

PREFEITURA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB o NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148B52455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

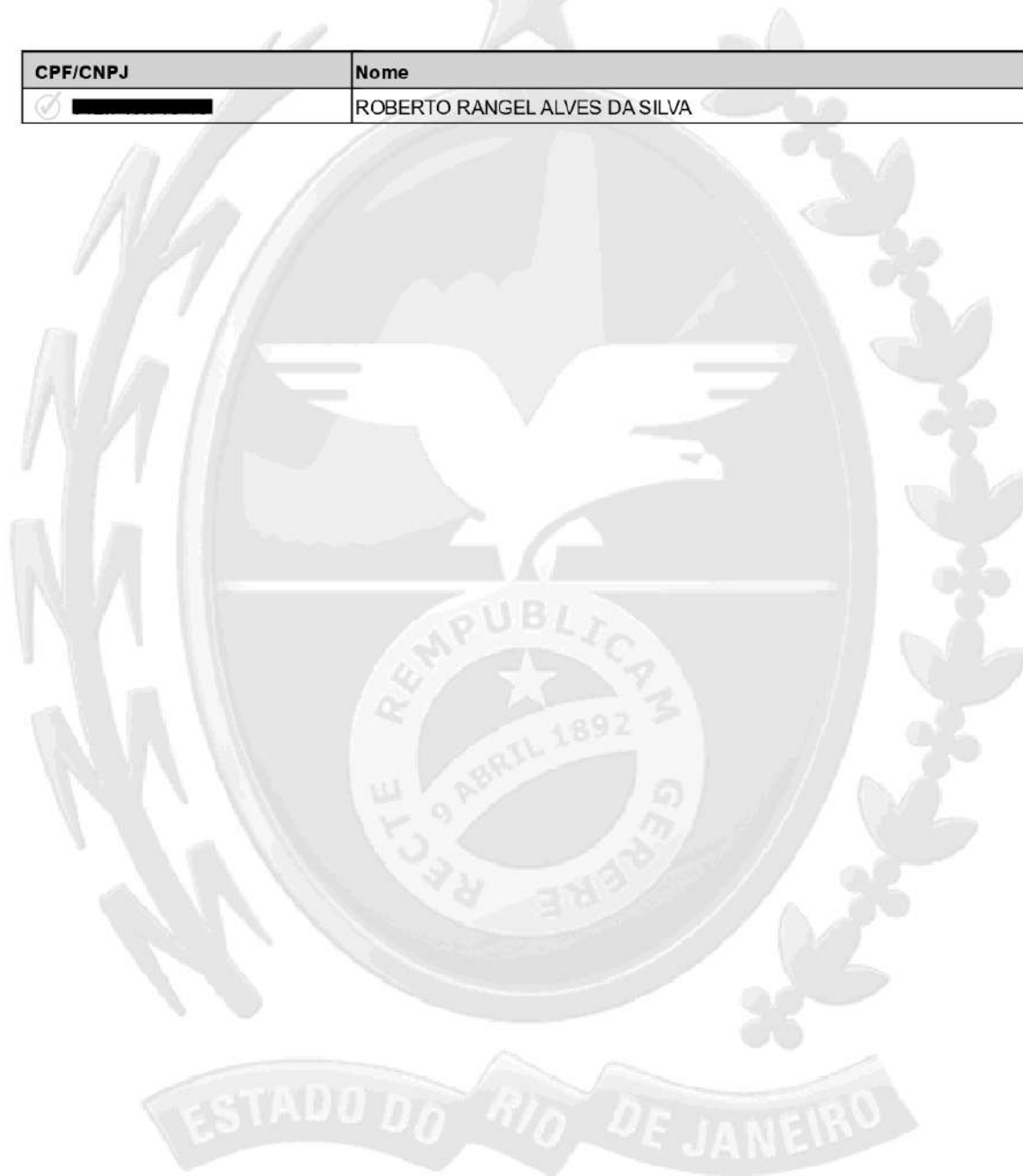
Pag. 19/20



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01009725-6, ARQUIVADO EM 19/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006606573, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



19 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009725-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606573 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABAEB65FA6540B148BB2455F1C226957891A225E789256AD2262B042A1D10C24

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 20/20